

Proc. Administrativo 9.446/2022

De: Gustavo A. - SMEC-CULT-ADM

Para: SMEC-CULT-ADM - Administrativo Cultura

Data: 01/04/2022 às 15:42:15

Setores envolvidos:

GP, SMEC-CULT, SMEC-CULT-ADM

TERMO INDIO BEHN

—
Gustavo Agassi
Agente Administrativo

Anexos:

termo_comediante_4_.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO TEATRAL ENCONTRÃO 2022

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de espetáculo Causos de Família com Apresentações com Maquinho Pereira e Índio Behn com seus personagens para apresentação no Encontro dos Clubes de Mães 2022, em atendimento ao Departamento de Cultura, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e nos termos da Lei.

2 – JUSTIFICATIVA:

O programa Clubes de Mães atende a mais de 2,500 mulheres, estendendo-se as suas famílias, em todo Município de Francisco Beltrão, com objetivo de oportunizar e promover a interação social, cultural e lazer dos clubes de mães, através de projetos, ações, cursos, oficinas, voltado a área da inclusão social, cultural e comunitária. Buscando a melhoria de renda da família através de projetos auto sustentáveis. Busca-se ainda ajudar na construção de suas histórias e experiências individuais e coletivas. Dar promoção do desenvolvimento econômico, social, Cultural e Lazer. Reconhecer a capacidade que o ser humano tem no constante aperfeiçoamento e modificações, desde que sejam oferecidas oportunidades, e garantir o acesso para tais modificações.

Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento da vida comunitária e suas raízes culturais, etnias, costumes. Representar o seguimento das mães e suas famílias no tocante e seus anseios e necessidades; desenvolver trabalhos com mulheres, dentro de um conceito familiar, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida. Os Grupos/Clubes de mães, é coordenado no Município de Francisco Beltrão pelo Departamento de Cultura, desde 1 de outubro de 2018, o programa se propõe a atender a mais de 2.000 famílias cadastradas nos 85 clubes de mães, são oferecidos para os clubes oficinas culturais como Patch aplique, Bordados, Pintura em geral, Decupagem, Tricô, Crochê, entre outros, também é realizado palestras e trocas de conhecimentos afim de trazer aprendizado e evolução a cada integrante. São ministrados nas comunidades, nas salas dos Clubes de Mães, e na sede da entidade no centro, a fim de facilitar o acesso a cultura e lazer.

O encontro do Clube de Mães é realizado de dois em dois anos. No ano em que antecede o encontro acontece 8 a 9 encontros durante o ano com participação de 8 a 10 clubes cada encontro. No ano seguinte realizado uma grande confraternização com todos os clubes afim de socialização e integração, e troca de conhecimentos.

Por isso, para dar mais fomento ainda para o evento e acesso a cultura, a administração está trazendo um espetáculo único, intitulado “CAUSOS DE FAMILIA” com Maquinho Pereira e Índio Behn com seus personagens, sendo que esse tipo de espetáculo exclusivo, capacitado para apresentar em um espaço amplo e o número previsto de plateia, além do tema condizente com o público que estará presente.

O artista fará a abertura do evento para nossa cidade, contando com o carisma das participações pelos personagens interativos, comediante já fez varias aparições na TV (anexo), possui canal próprio, com produção própria, sendo claramente único, conforme material midiático em anexo. Ainda o texto é de autoria própria.

Os valores pelo show, estão de acordo com os praticados até então, visto que, a grande maioria



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

dos espetáculos (constantes em NF anexas), eram para empresas corporativas e quase que totalmente online, sem custos de hospedagem, locomoção, logística de equipamentos e pessoal, cenários, entre outras despesas que modificam o valor final.

4 – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento do artista Maquinho Pereira: deverá ser realizado 50% (6,250,00) na assinatura do contrato e o restante (6,250,00) em até 30 dias após a apresentação do espetáculo.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

O serviço, objeto desta inexigibilidade, deverá ser executado especificamente durante o evento Encontro Clube de Mães, a realizar dia 28 de maio de 2022, o contratado deverá estar pelo menos um dia de antecedência na cidade do evento.

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço e, ainda:
- Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao show realizado, e número da ordem de serviço.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 25, 27 e 37 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecedem o evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- Responsabilizar-se pelas despesas de palco, som, luz, estrutura.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Espetaculo “CAUSOS DE FAMILIA” com Maikinho Pereira e Índio Behn com seus personagens. A realizar-se dia 28 de maio de 2022 PREVISTO PARA INICIAR AS 10:00H no Encontro Clube de Mães 2022, com local a definir. As despesas com produção, hospedagem, alimentação, técnicos, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da contratada. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com palco, som, iluminação, estrutura de camarim.	1	Serviço	12,500,00	12,500,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 12,500,00

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto serão atendidos por verbas oriundas da Receita do Município.

10 – PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência à Lei nº 10.520/2002, à Lei nº 8.666/1993 e ao Decreto Municipal nº 251/2021.

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelos Servidores: **Vilmar Mazetto**, CPF: 0021.592.539-44 e **Silvio Rodrigues** cujo CPF nº 788.203.329-49 do departamento Municipal de Cultura, e-mail: culturanfb@gmail.com. Telefone (46) 3520-4441, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas neste instrumento.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 01/04/2022.
- Departamento de Cultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Gustavo Agassi
- Telefone para Contato: (46) 3524-4441
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação

13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 01/04/2022.

Vilmar Mazzetto
Diretor do Departamento de Cultura

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de contratação do



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

espetáculo.

ANEXO I – Documentação

Assinado por 2 pessoas: VILMAR MAZZETTO e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E058-6CB5-0659-38A9> e informe o código E058-6CB5-0659-38A9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E058-6CB5-0659-38A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILMAR MAZZETTO (CPF 021.XXX.XXX-44) em 01/04/2022 15:47:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 04/04/2022 09:31:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E058-6CB5-0659-38A9>